



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**EDITAL DISPENSA DIRETA Nº 016/2018**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Direta, solicitada pelo Departamento Municipal de Administração, adjudicando o objeto a contratação da empresa IRMÃOS MABA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº06.997.323/0001-88, estabelecida na Rua João Pessoa, nº356, Bairro Centro, CEP: 84140-000, Porto Amazonas, Estado do Paraná, para fornecimento de uma unidade de Kit Receptor de Sinal de TV Digital, pelo valor de R\$599,00 (quinhentos e noventa e nove reais).

Porto Amazonas, 10 de outubro de 2018.

**Antonio Altair Polato**  
Prefeito Municipal